



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 278, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal **ANDERSON HERGESSEL**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04/09/2023 a 18/09/2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de setembro de 2023.

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se,
Em 14/09/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.